



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5065/2020
Edital nº 2952/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA NUNTRA TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do Parágrafo único do Cláusula Primeira do Contrato Original, conforme retificação do Edital nº 2952/2020 em anexo da seguinte forma:

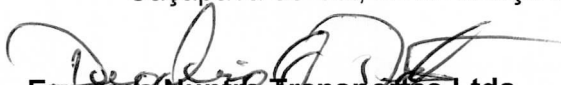
CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)

Parágrafo Único - Os veículos com capacidade de até 11 (onze) lugares deverão ter no máximo 15 (quinze) anos de idade e os veículos com capacidade superior a 11 (onze) lugares deverão possuir no máximo 20 (vinte) anos de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 20 de março de 2020.


Empresa Nuntra Transportes Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2952/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que o **Edital nº 2952/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020 (serviços de transporte escolar)** sofreu alterações para **RETIFICAR** a exigência dos anos dos veículos, passando a considerar que os **mesmos deverão ter no máximo 15 anos de idade para veículos de até 11 lugares e 20 anos para veículos com capacidade acima de 11 lugares.**

Reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, ficando designado o dia **05/02/2020, 09:30h no Setor de Licitações** para a abertura dos envelopes. As demais cláusulas e condições do Edital Convocatório permanecem inalteradas.

Caçapava do Sul, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS GUGLIELMIN,
Prefeito em Exercício.